

**A RELAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA  
E COMPLIANCE E O TIPO DE EMPRESA DE AUDITORIA  
INDEPENDENTE QUE ELABOROU O PARECER DOS  
DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS (DFs) EM 2018: UMA ANÁLISE  
NAS EMPRESAS LISTADAS NA BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3)**

**Área temática:** Estratégia

## **RESUMO**

Este trabalho tem o objetivo de analisar a relação entre os níveis de governança corporativa e compliance, e quais são os tipos de empresa de auditoria independente que elaborou o parecer, uma análise nas empresas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3) em 2018. A pesquisa foi descritiva e documental, utilizando-se dos relatórios de sustentabilidade das empresas dos níveis Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 de governança, obteve-se uma amostra com 33 companhias que publicaram seus relatórios de sustentabilidade em 2018. Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo e da correlação entre as variáveis. Conclui-se que a evidenciação das ações de compliance e os níveis de governança apresentam uma relação negativa e as empresas que emitem pareceres são em sua maioria Big Fours.

**Palavras-chave:** Governança Corporativa. Compliance. Empresa de Auditoria.

## **ABSTRACT**

This paper aims to analyze the relationship between the levels of corporate governance and compliance, and what are the types of independent auditing company that drafted the opinion, an analysis of companies listed in Brazil, Bolsa, Balcão (B3) in 2018. The research was descriptive and documentary, using the sustainability reports of companies at the Novo Mercado, Level 2 and Level 1 levels of governance, a sample was obtained with 33 companies that published their sustainability reports in 2018. The data collected were analyzed through content analysis and the correlation between variables. The results obtained indicated that it is concluded that the disclosure of compliance actions and governance levels have a negative relationship and that the companies that issue opinions are mostly Big Fours.

**Keywords:** Corporate Governance. Compliance. Audit Company.

## 1 INTRODUÇÃO

Governança corporativa é a união de condutas e de normas, formando um conjunto que estabelece o melhor desempenho organizacional, juntamente com o sistema pelo qual as organizações são monitoradas e dirigidas, incluindo os órgãos fiscalizadores e reguladores e tem como prioridade a conversão dos interesses das partes Blok (2017).

Batistelli (2020) realizou um estudo, verificando a influência da governança corporativa no desempenho das entidades através da análise dos dados que foram retirados do *site* da B3, dos Formulários de Referência e da base de dados da Economática. Os resultados evidenciam uma existência da influência de forma positiva, podendo-se afirmar que as entidades que optam por práticas de governança corporativa evidenciam maior transparência e confiabilidade para os acionistas, o que passa maior credibilidade e confiança para um futuro investidor.

A Brasil, Bolsa, Balcão (B3) elaborou os níveis de governança corporativa, objetivando adequação aos tipos de sociedades, os quais são Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, e outros dois níveis que não serão utilizados no trabalho, os quais são chamados de Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2.

A compliance é um sistema de ações que procura minimizar os conflitos e desvios de condutas na entidade, fortalecendo a credibilidade nas informações prestadas e combatendo as ameaças de desrespeito às leis, aos regulamentos e às normas internas e externas. As ações ilícitas tendem a reduzir com a aplicação de programa e de procedimentos de supervisão em compliance, constituindo os pilares da Governança Corporativa (IBGC, 2016).

As empresas listadas na B3 são sociedades com ações negociadas na bolsa de valores brasileira. A auditoria é a revisão das demonstrações financeiras com intuito de verificar o grau de conformidade das orientações emanadas pelas entidades responsáveis (VELTER, 2012). As empresas de auditoria independentes visam verificar o grau de aderência das empresas às normas e regulamentações, através do exame de documentos, apresentando um parecer que será publicado, oferecendo segurança sobre as informações prestadas pela companhia (IBGC). (IBGC, 2017) instrui que a auditoria independente precisa tratar dos assuntos ligados à governança corporativa, destacando fatores de risco sociais, ambientais, de *compliance*, fraudes e atos ilegais, e outras deficiências existentes no controle interno que sejam relevantes para a entidade. O objetivo da auditoria externa (*Independente*) é elevar o grau de confiança das demonstrações financeiras elaboradas pela instituição, sendo certo que o auditor expressa sua opinião por meio da apresentação de um relatório (NBC TA 700, 2016). A Resolução/CFC nº 1.201/2009 define “Firma” como uma sociedade de pessoas ou único profissional que atua como auditor independente. As quatro maiores firmas especializadas em de auditoria e consultoria do mundo são denominadas *BIG FOURS (Big 4 Accounting Firms, 2018)*.

Com a relevância da implementação das práticas de governança e ações em compliance e a necessidade de verificar através da auditoria a veracidade das informações, surgiu o seguinte questionamento: “Existe relação entre os níveis de governança corporativa e compliance e o tipo de empresa de auditoria independente que elaborou o parecer de suas (DFs) em 2018?”.

Para responder o problema apresentado, tem-se como objetivo analisar a relação entre os níveis de governança corporativa e compliance e o tipo de empresa de auditoria independente que elaborou o parecer de suas DFs em 2018 por meio da análise nas empresas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

O estudo parte da hipótese de que o nível de governança (X) estaria relacionado positivamente ao nível de divulgações de ações de compliance (Y) e nível de governança (X) estaria relacionado positivamente ao tipo de auditoria independente que elaborou o parecer (Z).

A pesquisa é classificada como descritiva. Quanto aos dados são quantitativos e qualitativos. O processo de coleta é documental, utilizando-se dos relatórios de sustentabilidade, as demonstrações financeiras disponíveis na B3 e o referencial teórico constituído por pesquisas bibliográficas sobre os assuntos de governança corporativa, compliance, auditoria independente e *Big Four*. foram coletadas 189 empresas dos níveis Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 de governança, obtendo-se uma amostra com 33 companhias que publicaram seus relatórios de sustentabilidade, e uma amostra com 189 empresas que divulgaram seus pareceres. Os dados coletados foram organizados em planilhas (*excel*). Foram analisadas ferramentas de estatística e correlação das variáveis de governança e ações de compliance.

Entende-se que o estudo colabora para a literatura em relação à evidenciação das práticas de governança e ações de compliance, pois possibilita aos usuários obter melhor percepção sobre o grau de transparência e confiabilidade em cada segmento e colabora, igualmente, para o desenvolvimento da decisão dos analistas, gestores das próprias empresa, investidores e auditores. As empresas de Auditoria Independente contribuem com informações para o crescimento do estudo sobre a harmonização às normas internacionais de contabilidade. Entender o relacionamento entre governança e ações de compliance, e quais as empresas dominantes na área de auditoria, é importante para compreender a relevância de cada variável nas entidade.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Conceito de governança corporativa e apresentar seus níveis**

(CMV, 2019) define Governança Corporativa como a soma de práticas que tem por objetivo potencializar o funcionamento de uma entidade, assegurando todas as partes interessadas e garantindo sua continuidade. Os pilares básicos da governança são transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa, constituindo um bom sistema e criando um clima de confiança em seus usuários (IBGC, 2016).

Governança corporativa é o conjunto de processos, leis, regulamentos, costumes, políticas e instituições que verificam a forma como é conduzida a empresa. (Alencastro,2017)

Existe uma relação entre a captação de recursos e o sistema de governança corporativa, e que a sua implementação influencia positivamente a decisão de investimento. IBGC (2016)

A Brasil, Bolsa, Balcão (B3) elaborou níveis de governança corporativa com regras diferenciadas que se adequam aos perfis de cada empresa listada, tendo como objetivo melhorar a avaliação das empresas, atrair os investidores e assegurar direitos aos acionistas.

**Quadro 1 - Descrição dos trabalhos relacionados**

	<b>Novo Mercado</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 1</b>
Capital Social	Ações ordinárias (ON)	Ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN)	Ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN)
Comitê de Auditoria	Obrigatória a instalação de comitê de auditoria	Facultativo	Facultativo
Compliance	Implementação Obrigatória das funções de compliance	Facultativo	Facultativo

**Fonte:** elaborado pelas autoras (2020).

Conforme o Quadro 1 pode se observar que é obrigatório para o nível novo mercado manter comitê de auditoria e implementar funções de compliance e os outros dois níveis estão facultativos a esta exigência. o capital do novo mercado é exclusivamente composto por ações ordinárias.

A Governança corporativa é um conjunto de práticas tendo como base pilares que norteiam a criação do sistema de governança garantindo a confiabilidade das informações prestadas e valorizando a entidade. Um desses pilares fundamentais é a compliance que é estar em conformidade com regras éticas e legais sendo essencial para a construção de um bom sistema de governança corporativa.

## **2.2 Compliance e as ações compliance**

O Compliance deve ser tratado de acordo com as melhores condutas de Governança Corporativa com perspectiva da deliberação ética, sendo uma ferramenta para observância da leis, normas internas e externas, de preservação e geração de valor econômico. Estar em conformidade (compliance) inibe ações ilícitas e riscos, descumprimento da lei e de normas, atrai valores para a empresa (IBGC, 2017). Segundo Blok (2017), estar em conformidade apenas com a lei não garante um ambiente de compliance. É necessário inserir modelos de honestidade e integridade na instituição.

O IBGC (2017) afirma que o sistema de compliance é a união de processos interdependentes que guia as iniciativas e as ações dos agentes de governança na execução de suas funções, contribuindo para a eficiência do sistema de governança corporativa. Rocha Junior (2018) afirma que programa de compliance é um instrumento utilizado pela empresa para se autorregularizar, prevenir fraudes e corrupções.

Segundo IBGC (2016), os negócios estão sujeitos a inúmeros riscos (por exemplo, riscos operacionais, de crédito, estratégicos, ambientais, práticas de naturezas ilícitas), os quais devem ser gerenciados através de estruturas e procedimentos a fim de mantê-los sob controle e, por via de consequência, diminuir os riscos empresariais e detectar possíveis desvios de conduta. A empresa deve aderir a um conjunto de ações para garantir um bom gerenciamento na administração da governança. No Quadro 2 estão algumas ações em compliance com base no IBGC (2017).

**Quadro 2 - Ações de compliance e definições.**

<b>Ações</b>	<b>Definição</b>
1-Coordenar canais de denúncias;	Uma boa estrutura de compliance necessita de veículos de comunicação para receber denúncias essas medidas aumentam as chances de detectar eventuais irregularidades e desvios.
2-Discutir o grau dos riscos de compliance;	Riscos de compliance podem causar perda financeira e danos à reputação, decorrentes de eventuais sanções legais ou regulatórias quando descumpridas leis, políticas internas, normas e código de conduta.
3-Colaborar com um plano de treinamento os colaboradores;	As empresas devem manter plano de treinamentos com aspectos práticos das orientações e das políticas de compliance tencionando conscientizar todos que compõem a empresa a como e quando aplicar as regras.
4-Monitorar as atividades de compliance;	Uma forma de avaliação da adequação das políticas e processos instituídos é o monitoramento das atividades de compliance sendo essencial para a eficiência e a melhoria contínua do sistema de compliance facilitando o reconhecimento e análise de desvios.
5-Coordenar controles e testes, verificar procedimentos e às políticas.	A organização buscando verificar se as medidas estabelecidas estejam em andamento e expondo os resultados desejados, deve submeter suas políticas e procedimentos de compliance ao julgamento independente, realizado por terceiros.
6-Comitê de conduta e execução de sanções;	Comitê de conduta (comitê de ética) é um setor responsável pelo funcionamento do sistema de compliance, estando encarregado da implementação, dos treinamentos e da revisão e atualização do código de conduta.

**Fonte:** elaborado pelas autoras com base em Compliance, à luz da Governança Corporativa (IBGC, 2017).

O Quadro 2 lista as ações em compliance que serão abordadas pelo trabalho com base nas orientações do IBGC.

A compliance tem relevância em diversos setores na organização, evitando risco e garantindo maior confiança por parte dos investidores, sendo indispensável a elaboração de um conjunto de boas condutas de governança corporativa.

Para que as informações de compliance tenham maior grau de credibilidade é primordial uma auditoria independente, emitindo um parecer que comprove a estabilidade e eficiência do sistema de compliance e das práticas de governança. Portanto a auditoria independente é uma ferramenta para examinar a efetividade e o comprimento das ações em compliance.

### **2.3 Auditoria Independente e seu papel na governança corporativa e no compliance**

A auditoria é um exame efetuado pelo auditor com intuito de verificar o grau de conformidade das orientações emanadas pelas entidades responsáveis. Tal exame também pode detectar possíveis falhas no controle interno das sociedades e com fraudes e erros, apesar de este não ser o objetivo principal (VELTER, 2012). A (NBC TA200) afirma que o objetivo principal da auditoria é aumentar o grau de confiança por parte dos usuários em relação às informações prestadas.

A auditoria independente, segundo o IBGC (2016), tem como principal obrigação opinar sobre as demonstrações realizadas pelas companhias, representando adequadamente a realidade patrimonial e financeira, e a conformidade com as normas aplicáveis. Para garantir a imparcialidade pelo auditor, é importante manter sua independência da companhia.

Conforme a NBC TA 260, a auditoria externa pode detectar informações relevantes sobre a governança corporativa através de observações e análises tendo como dever fornecê-las de forma tempestiva aos responsáveis. A auditoria independente também é essencial para uma boa performance no sistema compliance. Segundo IBGC (2017), auditoria expande o grau de confiança nos informes analisados, visto que o profissional de auditoria não tem conexão em relação à instituição.

Para uma boa auditoria é crucial o exame das condutas e procedimentos da entidade e análise de documentos para apurar veracidade das informações prestadas.

O auditor tem a incumbência de informar aos responsáveis observações relevantes sobre a prática de governança. Um parecer atestando a veracidade das informações prestadas aumenta o grau de credibilidade e transparência.

### 2.3.1 Empresas **BIG FOURS**

A Resolução/CFC nº 1.201/2009 define firma como um único profissional ou sociedade de pessoas que praticam a auditoria independente, tendo como propósito estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade, assegurando o cumprimento das normas técnicas e das exigências regulatórias e legais aplicáveis. De acordo com *site Big 4 Accounting Firms* (2018), **BIG FOURS** é a nomenclatura utilizada para se referir às quatro grandes empresas de contabilidade, e estas são as quatro maiores empresas internacionais, especializadas em auditoria e consultoria do mundo, tendo como critérios de avaliação a receita anual e o número de funcionários. Confira na Tabela 1.

**Tabela 1 - Empresas *BIG FOURS***

<b>Empresa</b>	<b>Sede</b>	<b>Descrição</b>	<b>Receita (em bilhões)</b>	<b>Nº de Empregados</b>
Deloitte	Nova York	Auditoria, Consultoria, Assessoria Financeira, Assessoria de Risco, Consultoria Tributária e serviços relacionados.	US \$ 38,8	244.400
Pricewaterhouse Coopers ( <b>PwC</b> )	Londres	Auditoria e asseguração, consultoria de negócios, consultoria tributária e societária, e assessoria em transações.	US \$ 37,7	223.468
Ernst & Young (EY)	Londres	Serviços de Consultoria, Auditoria, Impostos e Transações.	US \$ 31,4	231.000

KPMG	Amsterdã	Auditoria, Fiscal e Assessoria.	US \$ 25,4	188.982
------	----------	---------------------------------	---------------	---------

Fonte: elaborada pelas autoras com base em *Deloitte, PwC, EY e KPMG (2020)*

A Tabela 1 aponta as quatro principais empresas de auditoria independente e suas áreas de atuação na contabilidade. Pode-se observar os valores das receitas e o número de funcionários que são os principais critérios para classificar uma *Big Four*.

## 2.4 Panorama de estudos anteriores

Nessa parte do trabalho estão listados alguns trabalhos com respaldo científico que averiguam a análise da ligação dos relatórios das empresas entre ações de compliance e práticas de governança corporativa, observando os níveis de influência das evidenciações. Verifique o Quadro 3.

**Quadro 3** - Descrição dos trabalhos relacionados

Ano	Autores	Título do trabalho	Objetivo	Conclusão
2019	DALLAGN OL, Et al	Os Princípios da Governança Corporativa: o Enfoque dado pelas Empresas Listadas na B3	Este artigo tem por objetivo identificar qual(is) o(s) princípio(s) de governança corporativa as empresas brasileiras de capital aberto listadas na B3 priorizam em suas ações corporativas.	Os resultados encontrados revelam que a Responsabilidade Corporativa é o princípio mais publicizado entre as empresas da amostra e que a Transparência e Equidade se encontram empatados com as menores médias gerais da métrica.
2018	TAVARES E PENEDO	Níveis de governança corporativa da B3: interesse e desempenho das empresas – uma análise por meio de redes neurais artificiais	Investigar se as empresas com ações na Bolsa brasileira interessam-se em pertencer aos níveis de governança corporativa da B3, verificando se as empresas não listadas nos níveis de governança não possuem, de fato, condições de pertencerem a algum dos níveis de governança da Bolsa.	Os resultados evidenciaram uma relação diretamente proporcional entre o nível de governança corporativa praticado e o interesse de aderir aos níveis da B3, isto é, as empresas que mais praticam governança corporativa estão, em grande maioria, listadas no Novo Mercado. Por outro lado, a maioria das que praticam governança corporativa correspondente ao N1 não fez a adesão aos níveis de governança da Bolsa.
2012	MAIA, Et al	Empresas de Auditoria e o compliance com nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência às normas Internacionais de Contabilidade no Brasil	Verificar quais as variáveis influenciam o nível de evidenciação mínima, relativo no CPC das companhias abertas brasileiras durante o período inicial de harmonização às normas internacionais de contabilidade no Brasil	Identificou-se que as empresas da amostra tem preferência pela contratação das empresas de auditoria externa classifica como Big Four. Verificou-se o nível de evidenciação não foi influenciado pelas variáveis rentabilidade da empresa auditada.

Fonte: elaborado pelas autoras (2020).

Os estudos relacionados no Quadro 3 buscam demonstrar as análises do sistema compliance junto com as boas práticas de governança corporativa das empresas com temas e normas para a segurança da empresa.



### 3 METODOLOGIA

Os pareceres publicados nas demonstrações financeiras e os relatórios de sustentabilidade que evidenciam as ações de compliance disponíveis na B3, das empresas listadas no ano de 2018, que estão contidas Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 serão objetos de estudos junto com o perfil das empresas de auditoria independente.

O estudo deteve-se às empresas listadas no B3 no período 2018, averiguando os níveis de governança corporativa e a demonstração das ações de compliance, verificando-se os perfis das companhias de auditoria independente que atuam no Brasil.

O método para a coleta dos dados da pesquisa foi efetuado por meio das informações nos relatórios de sustentabilidade e pareceres de auditoria divulgados no site da B3. Esses dados foram coletados e organizados no *excel*.

O estudo analisou o relacionamento entre níveis de governança corporativa e evidenciação das ações de compliance, verificando a existência da correlação e analisando os tipos de firmas de auditoria independente predominantes na elaboração dos pareceres das sociedades listadas nos segmentos de governança.

A amostra é formada por 189 empresas listadas na B3, divididas em 26 entidades no Nível 1, 21 companhias no Nível 2 e 142 no Novo Mercado.

A coleta dos dados foi efetuada no sítio eletrônico da B3 em abril de 2020, de onde foram selecionadas sociedades pertencentes aos níveis de governança corporativa, recolhendo informações dos pareceres pelos nomes das empresas de auditoria e relatórios de sustentabilidade no ano de 2018

Apuraram-se os relatórios de sustentabilidade e a evidenciação de Ações de Compliance. Todas as informações obtidas foram organizadas em planilha *Microsoft Excel*. A Tabela 2 demonstra as ações abordadas neste estudo com base nas orientações IBGC (2017).

**Tabela 2** - Classificação das ações de compliance.

Ações de Compliance	Código das Ações
Canais de denúncias	N1
Grau de exposição e evolução dos riscos de compliance	N2
Treinamento de colaboradores	N3
Monitoramento das atividades de compliance	N4
Controles e testes verificar a aderência às políticas e aos procedimentos da organização	N5
Comitê de conduta, a aplicação de sanções	N6

**Fonte:** elaborada pelas autoras (2020).

A Tabela 2 demonstra as ações de compliance que serão utilizadas e os códigos atribuídos para a identificação de cada ação. Foi atribuída uma pontuação para cada ação em compliance que foi demonstrada pelas empresas presentes nos

níveis de governança nos relatórios de sustentabilidade com adição de 1 (um) ponto para cada evidenciação, podendo chegar a 6 (seis) pontos, considerando a qualificação de “Ruim” até “Excelente”, conforme a Tabela a seguir.

**Tabela 3 - Descrição os pontos de evidenciação da compliance**

Pontos	Porcentagem %	Nível de Classificação Atribuídos
6	100	Excelente
5-4	83,3 a 66,6	Bom
3	50	Regular
2-0	33,3 a 16,6	Ruim

Fonte: elaborada pelas autoras (2020).

A Tabela 3 apresenta os pontos distribuídos para cada ação em compliance divulgados, sendo a pontuação máxima igual a 6 (seis) para as empresas que divulgaram 100% das ações e variando até 0 (zero) para empresas que não evidenciaram nenhuma das ações abordadas pelo presente estudo.

Pesquisaram-se quais são as firmas de auditoria predominantes nos pareceres, e se elas pertencem ou não a *Big Four*, elaborando-se com base nesses dados tabelas. Todas as informações apuradas foram adaptadas em planilhas geradas pelos programas *Microsoft Excel* e foram desenvolvidos gráficos para análise comparativa e de tendência comportamental.

## 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

### 4.1 Empresas com nível de governança corporativa

A Tabela 4 exibe os três níveis e os dados apurados, a média apresentada em porcentagem é o valor da representatividade da relação de compliance em cada nível segundo as entidades que publicam os relatórios de sustentabilidade. O desvio padrão mostra a diversidade dos dados apurados associadas às ações de compliance.

A Tabela 4 mostra o comportamento geral das ações de compliance nos níveis de governança corporativa, o quadro também demonstra a composição da amostra por nível de governança.

**Tabela 4 - Análise descritiva dos dados**

	Média (%)	Empresas	Desvio padrão das ações de compliance	Empresas Não divulgaram os relatórios de sustentabilidade
Nível 1	83,33	3	0,57735	23
Nível 2	33,33	5	1,58114	16
Novo Mercado	50,00	25	1,36870	117

Fonte: elaborada pelas autoras com base nas informações coletadas e analisadas (2020).

De uma forma geral, observa-se que os níveis possuem médias diferentes, o Novo Mercado possui 25 empresas que compõem a amostra e sua média de divulgação é de 50%, demonstrando que as empresas apresentam a metade das ações de compliance; o Nível 2 possui a média de 33,33%, contendo em sua amostra 5 (cinco) empresas e o Nível 1, com 3 (três) empresas, obteve uma média de 83,33%.

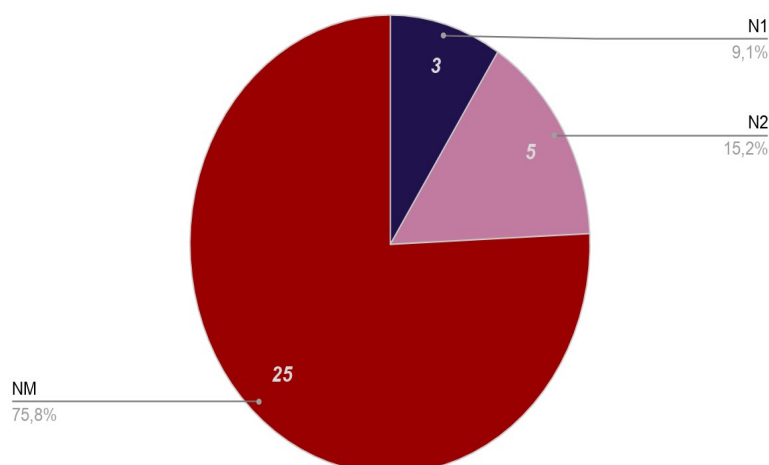
## 4.2 Mapeamento das Ações de compliance

As Ações de compliance foram mapeadas conforme sua evidenciação nos relatórios de sustentabilidade das empresas listadas nos níveis de governança no site da Brasil, Bolsa, Balcão.

O Gráfico 1 representa a quantidade de empresas que compõem os níveis de governança, predominando o nível Novo Mercado, contendo 75,80% da amostra.

**Gráfico 1** - O gráfico de empresas que compõem a amostra.

Empresas que compõem a amostra



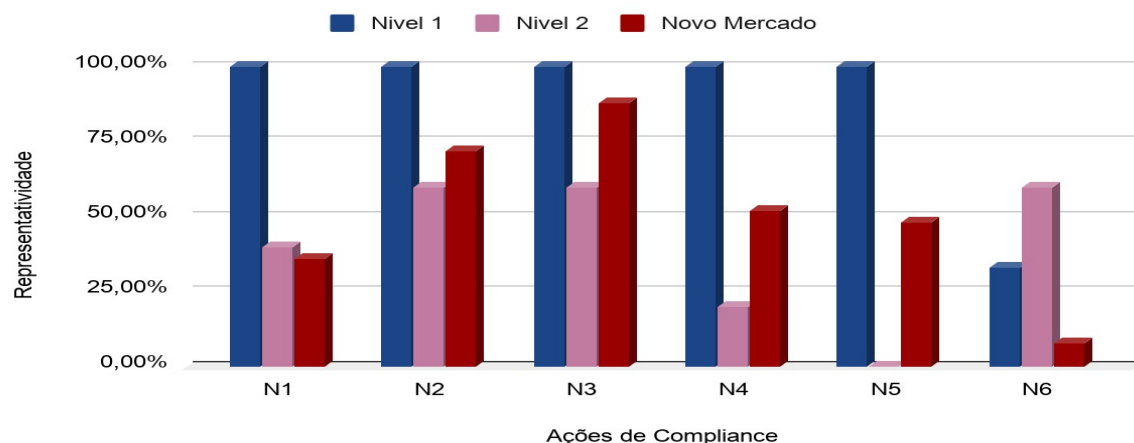
**Fonte:** elaborado pelas autoras com base nas informações coletadas e analisadas (2020).

No Gráfico 1 é possível entender como é a formada a amostra coletada, pois demonstra em porcentagem a composição de cada nível de governança, demonstrando que o nível Novo Mercado é o que mais emite os relatórios de sustentabilidade em relação aos outros níveis.

O Gráfico 2 representa o comportamento das ações de forma separada em relação aos níveis de governança, expondo quais são as ações mais divulgadas em cada nível.

**Gráfico 2** - O gráfico de representatividade de cada nível

## Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado



**Fonte:** elaborado pelas autoras com base nas informações coletadas e analisadas (2020).

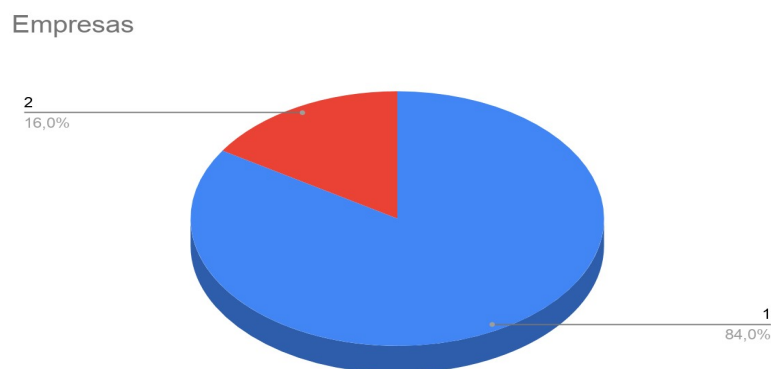
No Gráfico 2 é possível verificar a variação das ações de compliance em cada nível, podendo-se observar que o Nível 1 divulga 100% de 5 (cinco) das 6 (seis) ações; o Nível 2 possui uma maior variação do que o Nível 1 e pode-se observar que a ação N5 não foi divulgada em nenhuma das empresas que compõem a amostra. O Novo Mercado também possui uma variação maior do que a do Nível 1 e parecida com a do Nível 2, porém nenhuma ação de compliance do Novo Mercado foram divulgados 100% pelas empresas pertencentes a amostra.

### 4.4 Tipos de empresa que elaborou parecer de auditoria independente

Para averiguar quais empresas são ou não *Big Four*, foram coletados dos pareceres divulgados no Brasil, Bolsa, Balcão os nomes das firmas de auditoria independentes. Estes dados foram organizados em uma planilha e analisados.

O Gráfico 3 mostra que das empresas que atuam na auditoria da *Big Four* são maioria da amostra. O eixo vertical representa a quantidade de empresas que compõe a amostra e o horizontal se é, ou não, *Big Four*.

**Gráfico 3** - O gráfico que demonstram as empresas *Big Four*



**Fonte:** elaborado pelas autoras (2020).

O Gráfico 3 permite verificar que as principais empresas de auditoria que emitem os pareceres da entidade dos níveis da governança são empresas da *Big Four*. A firma de auditoria da *Big Four* que mais auditou as empresas é a KPMG Auditores Independentes com 60 (sessenta) empresas auditadas e a firma de auditoria que não é *Big Four* que mais a BDO RCS Auditores Independentes SS auditou as empresas é a com 15 (quinze) empresas auditadas.

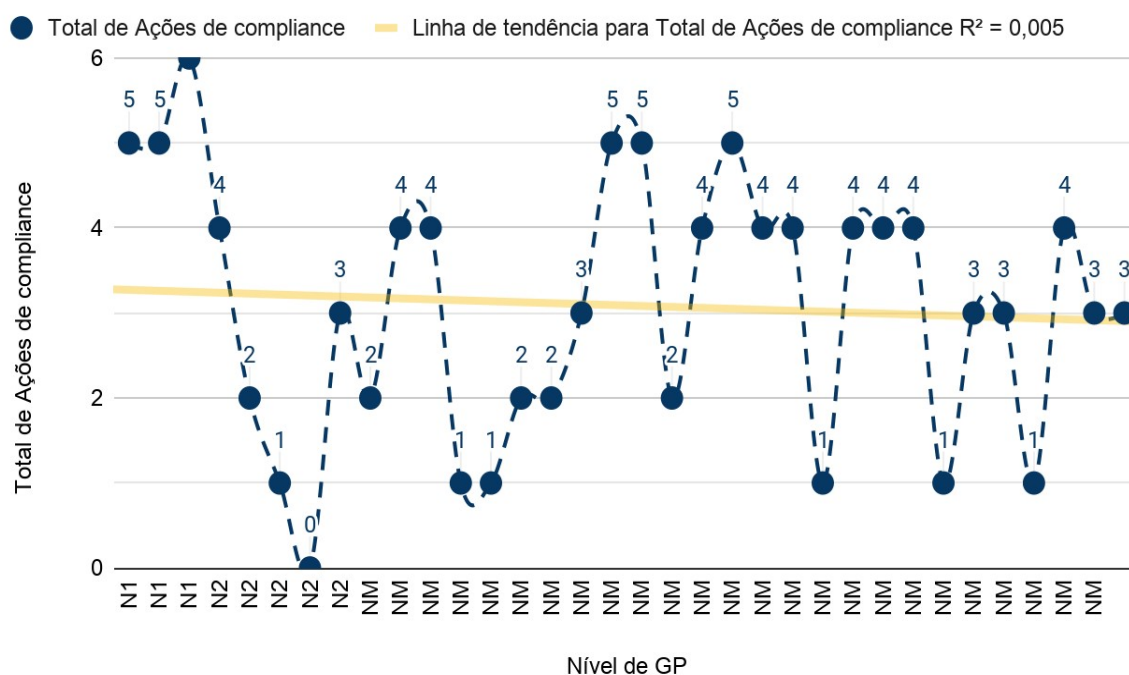
#### 4.4 Correlação de ações de compliance (eixo Y) e a governança corporativa (eixo X)

Os dados coletados foram organizados em planilhas para análise, correlacionando o eixo Y (Ações de Compliance) e o eixo X (Governança Corporativa).

O Gráfico 4 correlaciona as ações de compliance (eixo Y) e a governança corporativa (eixo X), abrangendo todos os dados apurados e traçando uma linha de acordo com o comportamento das variáveis.

**Gráfico 4** - Mostra a correlação das variáveis relacionadas.

#### Ações de compliance versus Nível de GP



**Fonte:** elaborado pelas autoras (2020).

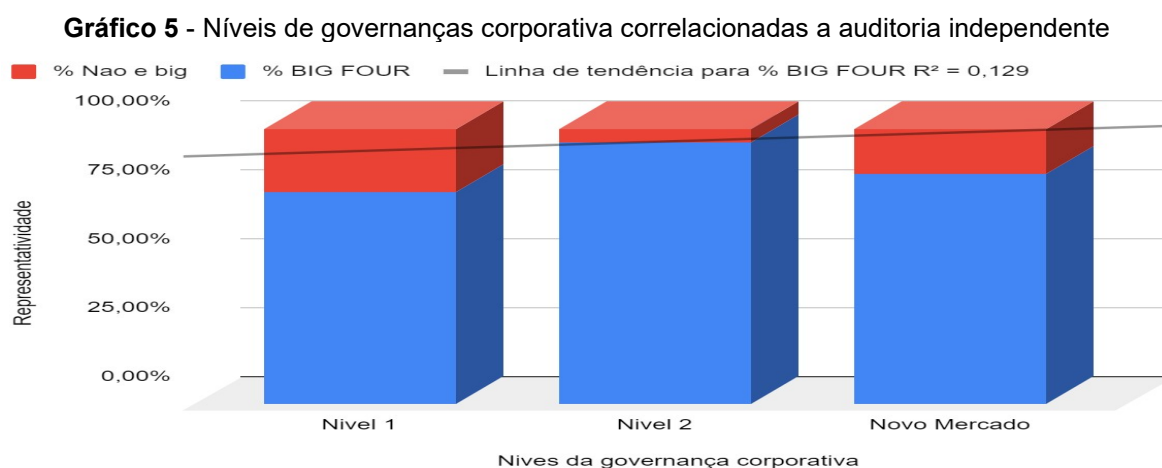
Os dados demonstram que quanto menor o nível maior a possibilidade de divulgação das ações de compliance. A linha de tendência no Gráfico 4 demonstra esse comportamento negativo, levando em consideração que o nível Novo Mercado compõe a maioria da amostra.

Conclui-se que a evidenciação das ações de compliance e os níveis de governança apresentam uma relação negativa e as empresas que emitem pareceres são em sua maioria as firmas que compõem a *Big Four*.

#### 4.5 Correlação de governança corporativa (eixo X) com firmas de auditoria independente que emite o parecer (eixo Z)

Para correlacionar as variáveis, foram organizados os nomes das firmas de acordo com os níveis de governança em uma planilha do *Microsoft Excel*.

O Gráfico 5 demonstra o relacionamento entre as empresas de níveis de governanças corporativa e as firmas de auditoria independente que emitem o parecer.



Fonte: elaborado pelas autoras (2020).

No Gráfico 5 é possível verificar quais as firmas de auditoria são predominantes, em todos os níveis as *Big Four* estão acima de 50%, demonstrando a relevância delas, sendo mais evidente no Nível 2 que tem 4,76% das empresas de auditorias que não são *Big Four* e 95,24% são empresas *Big Four*.

Conclui-se que as empresas dos Níveis 1 e 2, em sua maioria, não divulgam os relatórios de sustentabilidade, e as que divulgam em relação ao Nível 2 apresentam uma baixa evidenciação das ações abordadas por este trabalho. O nível Novo Mercado apresenta uma amostra maior, mas mesmo assim as empresas que não divulgam os relatórios são sua maioria.

Após análise estudada, verificou-se que existe uma correlação entre as ações de compliance (Y) e níveis de governança (X) mas é próxima a 0 (zero) e negativa e entre níveis de governança (X) e as firmas de auditoria independente que emitem o parecer se observou que em todos os níveis as *Big Four* são predominantes.

## 5 DISCUSSÕES

Nesta parte do trabalho será feito um comparativo sobre os resultados obtidos e conclusões dos trabalhos anteriores apresentados na Tabela 5.

**Tabela 5 - Discussões dos trabalhos obtidos**

Autores	Conclusões Obtidas	Conclusões Obtidas Neste Trabalho	Análise
DALLAGNOL, Et al	Os resultados encontrados revelam que a Responsabilidade Corporativa é o princípio mais publicizado entre as empresas da amostra e que	Concluimos que as empresas em sua maioria não emitem o relatório de sustentabilidade e as que divulgam não evidenciam todas as ações de	( ) Confirma ( ) Diverge (x) Complementa

	a Transparência e Equidade se encontram empatados com as menores médias gerais da métrica.	compliance abordadas no trabalho.	
TAVARES E PENEDO	Os resultados evidenciaram uma relação diretamente proporcional entre o nível de governança corporativa praticado e o interesse de aderir aos níveis da B3, isto é, as empresas que mais praticam governança corporativa estão, em grande maioria, listadas no Novo Mercado. Por outro lado, a maioria das que praticam governança corporativa correspondente ao N1 não fez a adesão aos níveis de governança da Bolsa.	Conclui-se que a maioria das empresas que compõem as amostras são empresas do novo mercado que demonstram suas ações em compliance	( ) Confirma (x) Diverge ( ) Complementa
MAIA, Et al	Identificou-se que as empresas da amostra têm preferência pela contratação das empresas de auditoria externa classifica como Big Four. Verificou-se o nível de evidenciação não foi influenciado pelas variáveis rentabilidade da empresa auditada.	Conclui-se que a maioria das empresas de auditoria que emitem os pareceres das entidades pertencentes novo mercado, N1 e 2 são firmas do big four	(x) Confirma ( ) Diverge ( ) Complementa

Fonte: elaborada pelas autoras (2020).

Para Tavares e Penedo (2018), os resultados apresentados demonstram relação entre o interesse de aderir os níveis da B3 e o nível de adesão à governança corporativa. Dallagnol (2019) os princípios da governança corporativa menos evidenciados são da transparência e a equidade. Maia (2012) identificou, através da amostra, o favoritismo pela contratação empresas de auditoria dos *Big Four*.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do referencial teórico, conclui-se que a adoção das práticas de governança corporativa aprimora o funcionamento da organização, conservando e protegendo os interesses aliados à compliance, evitando erros e mantendo a confiança por partes dos investidores. Constatou-se também que a apuração da veracidade das informações prestadas pela auditoria independente aumenta o grau de credibilidade e transparência das demonstrações.

Verificou-se, através das médias, a representatividade das ações de compliance nos níveis de governança. No Gráfico 4 constatou-se a presença da relação entres as variáveis, apresentando um comportamento negativo, visto que quanto maior o nível maior a possibilidade de não evidenciar as ações de compliance e pode-se concluir, ainda, que a maioria das empresas listadas nos níveis de governança estudados tem seus pareceres feitos por firmas de auditoria pertencentes a *Big Four*.

O trabalho respondeu ao problema utilizando-se de gráficos e tabelas construído através da análise das informações coletadas. Teve como objetivo analisar relação entre compliance e os níveis governança corporativa e se as empresas de auditoria independente que elaborou o parecer de suas DFs pertencem a *Big Four*. De acordo com o estudo foi possível verificar a existência de ligação entre as variáveis e que as *Big Four* são as firmas dominantes na elaboração dos pareceres.

A hipótese sobre a correlação entre nível de governança (X) e nível de divulgações de ações de compliance(Y) foi refutada pois a relação existente entre as variáveis é negativa e a hipótese da relação do nível de governança (X) e tipo de auditoria independente que elaborou o parecer (Z) foi aceita, pois se verificou que as empresas predominante são firmas de *Big Four*.

Destacam-se as restrições relacionadas ao estudo, a ocorrência da ausência da divulgação por parte das empresas dos relatórios de sustentabilidade no período de 2018.

Sugere-se para estudos posteriores uma análise da relação da governança corporativa e compliance em períodos mais amplos ou a se influência da *Big Four* na elaboração dos pareceres nos níveis estudados.

## REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, **Governança, gestão responsável e ética nos negócios** [livro eletrônico] / Mario Sergio Cunha Alencastro, Osnei Francisco Alves. Curitiba: Editora InterSaberes, 2017.

BIG 4 Accounting Firms, Disponível em:<https://big4accountingfirms.com/> acessada em 14 de maio de 2020.

BLOK, MARCELLA, **Compliance e governança corporativa: atualizada de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846) e o Decreto-Lei nº 8.421/2015**. prefácio: Nelson Eizirik. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

BRASIL, Bolsa, Balcão(B3), Disponível em:[http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/) acessada em 11 de Abril de 2020.

CFC: NBC TA 200, Disponível em:<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/> acessada em 8 de abril de 2020.

CFC, Resolução/**CFC** nº 1.201/2009. Disponível em:  
[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1201.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1201.pdf) acessada em 11 de abril de 2020

CMV, **Mercado de valores mobiliários brasileiro / Comissão de Valores Mobiliários**.4. ed. Rio de Janeiro, 2019

IBGC, **Código das melhores práticas de governança corporativa. 5.ed.**/Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. - São Paulo, 2015.



\_\_\_\_\_. **Compliance à luz da governança corporativa** / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2017. (Série: IBGC Orienta). 56 p.

\_\_\_\_\_. Grupo de Trabalho Interagentes. **Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas** / Grupo de Trabalho Interagentes; coordenação Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, 2016.

ROCHA JÚNIOR, **Fraudes corporativas e programas de compliance** Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Júnior, Guilherme Frederico Tobias de Bueno Gizzi. Curitiba: InterSaber, 2018

VELTER, **Auditoria para concursos**, Francisco Velter, Luiz Roberto Missangia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.